

PORTARIA N° 428/2011

Nomeia servidores para comporem Comissão de Atualização dos Normativos concernentes às Medalhas *Labor et Justitia* e Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de Atualização dos Normativos concernentes às Medalhas Labor et Justitia e Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho datados, respectivamente, dos anos de 1981 e 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem Comissão de Atualização dos Normativos concernentes às Medalhas *Labor et Justitia* e Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho:

I - ***CRISTIANE PASSOS BENEVIDES CAVALCANTE***;

II - ***MARIA APARECIDA DE SÁ SILVEIRA MELO***;

III - ***ANTÔNIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO***;

IV - ***WILLIANS FAUSTO SILVA***.

Art. 2º Compete a Comissão de Atualização da Medalha *Labor et Justitia* e da Medalha da Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho:

I - colher junto aos Excelentíssimos Desembargadores deste Tribunal sugestões para atualização do regulamento de ambas as medalhas;

II - elaborar Exposição de Motivos para atualização do Ato nº 94/1981 e da Resolução nº 111/1981, deste Tribunal, concernentes à Medalha *Labor et Justitia*;

III - elaborar Exposição de Motivos para atualização da Resolução nº 230/1993 e do Regulamento da Medalha da Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho.

IV - apresentar à Presidência do Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as exposições de motivos aludidas neste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 22 de julho de 2011.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente